

Ofício nº 453 (SF)

Brasília, em 30 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 35 , de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Zéquinha Moinhos
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

30/05/22
JML 484M